



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 422 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da secretaria competente, para a instalação de quebra-molas na rua Maria Lopes Pereira, S/N, Bairro Adão Lopes, CEP 35.456-322, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que providencie a instalação de um quebra-molas na rua Maria Lopes Pereira, na passagem do bairro Liberdade para o Bairro Adão Lopes.

Justificativa: O quebra-molas no local é necessário, pois os automóveis passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que por ali transitam.

Portanto, a Administração Pública deve promover a análise da viabilidade técnica, com urgência, para garantir segurança para os moradores e usuários da via pública.

Sala de sessões, 24 de março de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel
Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.03.21 12:56:46 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 24 / 03 / 25

PRESIDENTE